



Processo 84.426

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.101**

*(Prefeito Municipal)*

Revoga a Lei 8.672/16, que prevê notificação de multas de trânsito com Aviso de Recebimento - AR ou por envio ao endereço eletrônico do infrator.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 1º de dezembro de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei nº 8.672, de 15 de junho de 2016.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em primeiro de dezembro de dois mil e vinte (1º/12/2020).

**FAOUAZ TAHA**

*Presidente*